

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

DAYANE SANTOS OLIVEIRA, Escrevente Substituta do 2º Ofício de Capela/SE, a requerimento verbal de pessoa interessada, CERTIFICO E DOU FÉ, que, revendo os livros de registro imobiliário existentes em meu poder, encontrei as seguintes informações acerca do imóvel matriculado sob nº **11.291**:

Matrícula nº 11.291

Livro nº 2-CH

Fl. 84

Data 02/04/2013

Código Nacional da Matrícula - 109827.2.0011291-47

Imóvel: Um lote de terreno, localizado na Rua Projetada, s/n°, Bairro São Cristovão, denominado de *Lote 5 da Quadra-B* do "Loteamento Dois Irmãos", nesta cidade de Capela/SE; com seguintes limites e confrontações: Frente para leste, medindo 9,00m, limitando-se com a Rua Projetada; Fundo para o oeste, medindo 9,00m, limitando-se com o imóvel pertencente a Severino dos Santos; Lado Direito para o sul, medindo 10,92m, limitando-se com os Lotes 4 da Quadra-B e Lado Esquerdo para o norte, medindo 10,70m, limitando-se com os Lotes 6 da Quadra-B, perfazendo uma Área total do terreno de 97,32m².

Proprietário: **IRAN OLIVEIRA DA CRUZ**, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n° 3.061.365-5-SSP/SE e do CPF n° 005.197.765-69, residente e domiciliado na Rua Visconde de Paranaguá, 170, nesta cidade de Capela/SE.

Registro Anterior: sob n° 367; fls. 67; Livro 2-D, deste Cartório em 21/12/1976. O referido é verdade dou fé. O Oficial Registrador, Renato Lima de Almeida.

AV. 1-11.291: Em 22 de Maio de 2013 – RETIFICAÇÃO DE ÁREA - Nos termos do requerimento formulado pelo proprietário, Iran Oliveira da Cruz, brasileiro, casado, autônomo, portador do RG n° 3.061.365-5-SSP/SE e do CPF n° 005.197.765-69, residente e domiciliado na Rua Visconde de Paranaguá, 170, nesta cidade de Capela/SE, na Planta Baixa do Imóvel e no Memorial Descritivo, assinado pelo Técnico em Construções Prediais – José Carlos Lima de Alemão, CREA 12.722/TD-SE e nas assinaturas dos confrontantes, retifica-se a área do imóvel constante da presente matrícula, para que passe a constar: Um Lote de terra, localizado na Rua Projetada, s/n, Bairro São Cristóvão, no Loteamento Dois Irmãos, nesta cidade de Capela/SE, com os seguintes limites e confrontações: frente para o leste, medindo 8,00m, limitando-se com a Rua Projetada; fundo para o oeste, medindo 8,00m, limitando-se com o imóvel pertencente a Severino dos Santos; ao sul que é o lado direito, medindo 10,92m, limitando-se com o lote n° 04, da Quadra-B e ao norte que é o lado esquerdo, medindo 10,70m, limitando-se com o lote n° 06, Quadra B; perfazendo uma área de 86,48m². O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 22 de Maio de 2013. O Oficial, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 50,00; Ferd: R\$ 10,00; Selo: R\$ 0,08;

AV.2-11.291: Em 09 de Julho de 2013 – AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta Averbação em conformidade com o Artigo 30, VIII, da Lei 8.212/91 combinado com o Artigo 278 do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto n° 3.048/99 e na Certidão de Regularização n° 133/2013, datada de 05 de Julho de 2013, ambos emitidos pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano – Prefeitura Municipal de Capela/SE e na Planta Baixa assinada pelo Téc. em Construções Prediais, José Carlos Lima de Alemão - CREA 12722/TD a averbação da construção residencial do tipo unifamiliar: localizada à Rua Projetada, s/n, Quadra B, Loteamento Dois Irmãos, Bairro São Cristovão, nesta cidade de Capela/SE; com os seguintes limites e confrontações: frente para o leste, medindo 8,00m, limitando-se com a Rua Projetada; fundo para o oeste, medindo 8,00m, limitando-se com o imóvel pertencente a Severino dos Santos; o lado direito para o sul, medindo 8,74m, limitando-se com o lote n° 04, Quadra B; lado esquerdo para o norte, medindo 8,74m, limitando com o Lote n° 06, Quadra B; perfazendo uma área construída de 69,92m² e seu respectivo terreno uma área de 86,48m²; contendo a seguinte caracterização interna: 01 garagem, 01 varanda, 02 quartos, 01 sala de estar, 01 cozinha e 01 wc social. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 09 de Julho de 2013. O Oficial Registrador, Renato Lima de Almeida. Emolumentos: R\$ 155,50; Ferd: R\$ 31,10; Selo: R\$ 0,08; Total: 186,68. Selo: DA1282689.

R- 3-11.291: Em 27 de Agosto de 2013 – COMPRA e VENDA – Contrato n° 8.4444.0441968-3- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 23 de Agosto de 2013, JOSENILTON NUNES SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1985, administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n° 33448841, expedida por SSP/SE em 03/01/2005 e do CPF n° 028.056.785-59, solteiro, residente e domiciliado em Sit Pov Igrejinha, 226, centro, nesta cidade de Capela/SE, na qualidade de comprador e devedor/fiduciante, adquiriu de compra de IRAN OLIVEIRA DA CRUZ,



Total: R\$ 60,08. Selo: DA1262058.

nacionalidade brasileira, nascido em 12/06/1982, outros, portador do RG nº 30613655 expedido por SSP/SE em 01/02/2013 e do CPF n° 005.197.765-69, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seus cônjuge ELOISIA SILVA OLIVEIRA DA CRUZ, nacionalidade brasileira, nascida em 19/04/1987, do lar, portadora da carteira de identidade RG n° 21630062, expedida por SSP/SE em 01/02/2013 e do CPF n° 024.756.895-36, residentes e domiciliados em Lot. João Lopes, nº 154, Centro, nesta cidade de Capela/SE; tendo como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por GIVONALDO CUNHA DO NASCIMENTO, brasileiro, economiário, portador da carteira de identidade CI nº 902351, expedida por SSP/SE e do CPF n° 574.630.935-49 conforme procuração lavrada em notas do Ofício de n° 2° Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 2674, fls. 033 e 034, datada de 18/08/2008, e substabelecimento lavrado em notas do Oficio de nº 5º Oficio de notas de Aracaju/SE, no livro 606, fls. 35, datado de 01/06/2012, doravante designada CAIXA, o imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação Municipal - DAM, referente ao pagamento do ITBI, no valor de R\$1.800,00 devidamente quitado; Certidão Negativa de Débitos emitida pela Prefeitura Municipal de Capela/SE - Secretaria de Finanças. No mesmo título, consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 27 de Agosto de 2013. O Oficial Substituto, Alex Santos Souza. Emolumentos: R\$ 281,50; Ferd: R\$ 56,30; Selo: R\$ 0,08; Total: R\$ 337,88. Selo: DA1483944.

R-4-11.291: *Em 27 de Agosto de 2013 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Contrato nº 8.4444.0441968-3*- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, datado de 23 de Agosto de 2013, **JOSENILTON NUNES SANTOS**, acima qualificado, alienou o imóvel constante da presente matrícula, adquirido em propriedade fiduciária ao credor e fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificado, mediante as seguintes cláusulas: valor da compra e venda – R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); sendo: R\$ 4.301,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; sendo: R\$ 4.699,00 com recursos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 81.000,00 com financiamento concedido pela Credora Fiduciária; origem dos recursos: FGTS; norma regulamentadora: HH.200.023 – 08/08/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 85.699,00; Desconto: R\$ 4.699,00; Valor da Dívida: R\$ 81.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazo de amortização em meses: 300; Taxa anual de juros ao ano: nominal 5,00%; efetiva:5,1161%; Encargo inicial: Prestação - R\$ 607,49; Taxa de Administração: R\$ 0,00; Seguro: R\$ 16,82; Total: R\$ 624,31; Vencimento do primeiro encargo mensal: 23/09/2013; Época de Recalculo dos Encargos: de acordo com a cláusula décima primeira; Forma de Pagamento do encargo mensal na data da contratação: Boleto de Cobrança. O referido é verdade; dou fé. Capela/SE, 27 de Agosto de 2013. O Oficial Substituto, Alex Santos Souza. Emolumentos: R\$ 140,75; Ferd: R\$ 28,15. Selo: R\$ 0,08; Total: R\$ 168,98. Selo: DA1483945.

Número de Ordem	AV-05	AV-05 Data do Ato 16/08/2024			
Matrícula	11.291				
Protocolo	33.484	Data do Protoc	Data do Protocolo positiva 13/08/2024 (nota de qual positiva 13/08/2024)		
Protocolo Central Registradores	s IN0092895	6C			
Natureza do ato	AVERBAÇÃ	O DE INSCRIÇÃO IMO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA		
Natureza do Título	Requerime	nto			
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.01.030.	0005.001	001		
ENDEREÇO DO IMÓVEL NA	RUA PROJE	TADA, S/N, QUADRA	B, LOTEAMENTO D	OIS IRMÃOS, BAIRRO SÃO	
MATRÍCULA		D, CAPELA/SE			
ENDEREÇO DO IMÓVEL NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL		ETADA, LOTEAMENTO O CRISTOVÃO, CAPEI		/N, LOTE 05, QUADRA B,	
Ficam arquivados na pasta da m	natrícula os docume	ntos que instruíram o	presente ato. O ref	erido é verdade e dou fé.	
Taxa R\$ 116,51 Fe	erd R\$ 23,30	Total R\$ 13	9,81 Guia	137240002873	
Selo TJSE	3 Acess	Acesse www.tjse.jus.br/x/JQUGKF			
Capela/S		16 de Agosto de 2024			
DAYANE SANTOS					
Escrevente Sub					

Nú	mero de Ordem	AV-06	Data do Ato	16/08/2024
Ma	atrícula	11.291		
Pro	otocolo	33.484	Data do Protocolo	12/08/2024 (Nota Positiva em 13/08/2024)



16/08/2024 10:45



Protocolo Central Registr	adores	IN00928956C				
Natureza do Ato		AVERBAÇÃO DE CÓDI	GO NACIONAL DA MATRÍCULA			
		Averbo, nesta data, o CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA mantido pelo Operador				
			Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), na forma preconizada			
Dados do ato		no art. 235-A, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, acrescido pelo art. 101,				
			da Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e nos Provimentos n. 89, de 18 de dezembro			
		de 2019, e n. 143, de 25 de abril de 2023, da Corregedoria Nacional de Justiça.				
Código Nacional da Matri	ícula	109827.2.0011291-47				
Selo TJSE	20)2429578007560	Acesse	www.tjse.jus.br/x/CZBUUM		
Capela/SE		16 de Agosto de 2024				
DAYANE SANTOS OLIVEIRA						
Escrevente Substituta						

Número de	Ordem	AV-07	Data do A	Ato 16/08/2	024		
Matrícula		11.291	1	1 2			
Protocolo		33.484	Data do Protoc	olo 12/07/2	024 (Nota Positi	iva em 13/08/2024)	
Protocolo C	entral	100000000000					
Registrador	es	IN00928956C	1NUU928950C				
Natureza de	o Título	Requerimento	Requerimento				
Natureza d	o Ato / Nego	ÓCIO CONSOLIDAÇÃO	DA DDODDIEDADE	EM NOME DO	CDEDOB EIDLIC	IÁRIO	
Jurídico			CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO				
Dados do T	ítulo	Ofício datado de	23 de agosto de 20	13 relacionad	o ao <i>Contrato n°</i>	8.4444.0441968-3	
Natureza	do dire	eito Dropriodado					
transmitido	/ alterado	Propriedade					
% do direit	to transmitid	o / 100% (cem por c	onto)				
alterado		100% (celli poi c	ento)				
Protocolo	vinculado	e Everução de Alie	nação Fiduciária – I	Protocolo nº 3	12 /111		
Natureza de	o Protocolo	-					
		I	Tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante após a devida notificação no Procedimento de Alienação Fiduciária acima para purgar o débito				
		e mediante a n	e, mediante a prova de recolhimento do imposto de transmissão <i>inter vivos</i> abaixo				
Dados da si	tuação jurídi	ra ı ·	descrito, averbo nesta data a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE pelo valor abaixo				
		I	mencionado em nome da Credora Fiduciária abaixo qualificada como PROPRIETÁRIA, nos				
		I	termos do art. 26, §7°, da Lei n°. 9.514 de 20/11/1997.				
			CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – instituição financeira sob a forma de empresa pública,				
		I	com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, em Brasília/DF, inscrita no				
		CNPJ/MF sob n°	CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, doravante designada simplesmente CAIXA, neste				
Proprietário	o	ato representada	ato representada por Milton Fontana , brasileiro, maior, capaz, economiário, gerente de				
		centralizadora, p	centralizadora, portador do RG. nº 1.616.101-SSP/SC, inscrito no CPF nº 575.672.049-91,				
		nascido em 04/0	nascido em 04/08/1965 (quatro de agosto de mil e novecentos e sessenta e cinco) , filho				
		de Zelino Fontan	de Zelino Fontana e Benilde Maria Fontana, residente e domiciliado em Florianópolis/SC.				
		I	JOSENILTON NUNES SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 28/06/1985,				
	te – Devedor		administrativo, portador da Carteira de Identidade RG n° 33448841, expedida por SSP/SE				
Fiduciante			em 03/01/2005 e do CPF n° 028.056.785-59, solteiro, residente e domiciliado em Sit Pov				
			Igrejinha, 226, centro, nesta cidade de Capela/SE				
Valor da tra	nsmissão	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 153.270,54 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e				
			quatro centavos)				
Valor da Co	nsolidação	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 153.270,54 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e				
quatro centavos) ITBI – imposto de transmissão "inter-vivos"							
CILIA	DANA					DATA DACAMENTO	
GUIA	DAM	BASE DE CÁ	ICULO	ALÍQUOTA	IMPOSTO	DATA PAGAMENTO	
	10000/202	R\$ 153.270,54 (cento	-				
349/2024	18999/202	mil, duzentos e se		2%	R\$3.065,41	06/08/2024	
	4	cinquenta e quat	ro centavos)				
					•		

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe

2º Ofício da Comarca de Capela





Ficam arquivados na pasta da matrícula os documentos que instruíram o presente ato. O referido é verdade e dou fé.								
Taxa	R\$ 921,61	Ferd	R\$ 184,32	Total	R\$ 1.105,93	Guia	137240002873	
S	Selo TJSE 202429578007558					www.tjse.jus.br/x/ECD8J9		
Capela/SE					16 de Agosto de 2024			
DAYANE SANTOS OLIVEIRA								
	Escrevente Substituta							

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extraí a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, DAYANE SANTOS OLIVEIRA, escrevente substituta do 2º Ofício de Capela, digitei, subscrevo e assino.

Pedido nº: 33.484 Guias nº: 137240002873

Capela/SE, 16 de AGOSTO de 2024

DAYANE SANTOS OLIVEIRA Escrevente Substituta

2º Ofício da Comarca de Capela

16/08/2024 10:45

https://www.tjse.jus.br/x/7UA9JD